

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 – PPGDA

EXCLUI DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, conforme a deliberação da Coordenadoria de Pós-graduação de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir do corpo discente do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário, por descumprimento de prazos, a estudante CRISTIANE MARTINS COTRIM, ingressa em 2016.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 18 de maio de 2018.



Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário